

**PORTARIA ANAC Nº 1303/SAR, DE 21 DE MAIO DE 2013.**

**O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO**, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 1111-31, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica MEXICANA MRO S.A. de C.V. nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.141391/2012-17, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 1003/2013/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO, de 14 de maio de 2013.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA**